



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - FUNJEAM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024-FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, e a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 12/05/2005, sob o nº 26202394524, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.333.111/0001-69, estabelecida na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à rua do Apolo, nº 81, Bairro do Recife, CEP 50030-220, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO PINTO LAPA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2025/000010073-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução 064/2023 TJAM que a regulamenta ou outra que vier a substituí-la, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses**, a partir de 22/08/2025 até 21/08/2026, relativo ao fornecimento de uma plataforma, em nuvem, com o serviço de “balcão virtual”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.1.2. O **reajuste anual com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA**, cuja variação está compreendida no período de maio/2024 a abril/2025, sendo o índice acumulado

aplicado de **5,529%**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente instrumento fundamenta-se no no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 136, inciso I e no artigo 25, § 7º, da Lei 14.133/2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

**3.1.** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global **R\$ 150.062,10 (cento e cinquenta mil, sessenta e dois reais e dez centavos)**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	VL. UNT..	VL. TOTAL
1	Plataforma, em nuvem, de atendimento virtual – Balcão Virtual	mês	12	R\$ 10.025,25	R\$ 120.303,00
2	Suporte Técnico	mês	12	R\$ 2.005,05	R\$ 24.060,60
3	Treinamento	horas	25	R\$ 227,94	R\$ 5.698,50
<b>Valor Global: R\$ 150.062,10</b>					

**3.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 033/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2025.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos:

**5.1.1.** Item 1 (Plataforma em Nuvem de atendimento virtual - Balcão Virtual) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002912, de 19/08/2025, no valor de R\$ 43.108,57 (quarenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**5.1.2.** Item 2 (Suporte Técnico) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002913, de 19/08/2025, no valor de R\$ 8.621,71 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**5.1.3.** Item 3 (Treinamento) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de

Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002915, de 19/08/2025, no valor de R\$ 2.041,98 (dois mil e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

## **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste **instrumento** no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do **extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

*Assinado eletronicamente*

Sr. **ANTÔNIO PINTO LAPA**  
Representante Legal da Empresa Safetec Informática LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** (*Assinado eletronicamente*):

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

**JOSIE CRISTINA JERONIMO**

Assistente Judiciário TJAM

---



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 19/08/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PINTO LAPA, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 20/08/2025, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 20/08/2025, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2382203** e o código CRC **80E369C4**.

---